Caros Clientes,

Informamos que a atuação do **AQUACOVER** é na **CONSERVAÇÃO** de calor, pela formação de uma barreira líquida na superfície da água não se enquadrando nas definições dispostas pela ANVISA para classificação como produto saneante/domissanitário.

De acordo com a *Seção II, Art. 4º*, da RDC nº 59/2010:

Seção II – Definições
Art. 4º Para efeito deste regulamento técnico, são adotadas as seguintes definições:
XX - Produto saneante: substância ou preparação destinada à aplicação em objetos, tecidos, superfícies inanimadas e ambientes, com finalidade de limpeza e afins, desinfecção, desinfestação, sanitização, desodorização e odorização, além de desinfecção de água para o consumo humano, hortifrutícolas e piscinas;

Ou seja, o produto **AQUACOVER** não requer registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pois não possui as seguintes finalidades:

- Limpeza em geral e afins.
- Desinfecção, esterilização, sanitização, desodorização, além de desinfecção de água para o consumo humano, hortifrutícolas e piscinas.
- Desinfestação.
- Tira manchas.

Consulta disponível em:

https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/saneantes/classificacao-desaneantes

MICHAEL GELSLEICHTER:00553365908
Assinado de forma digital por MICHAEL GELSLEICHTER:00553365908
Dados: 2024.08.27 15:49:29 -03'00'

Químico responsável: Michael Gelsleichter CRQ/SC-XIII: 13201181

AHPOOLS LTDA.
Rua: Ulisses Sarmento, 24, Sala 202, Bairro: Praia do Sua, CEP: 29.052-320, Vitória / ES.
contato@opiscineirointeligente.com.br